



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº

"Denomina Travessa Recreio Alegre, o logradouro Inominado localizado no entroncamento entre a Rua Alice Bastide, CodLog 378909 e a Rua Gabriel Barco, CodLog 378879, na Vila Roschel, Zona Sul, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Recreio Alegre, o logradouro Inominado localizado no entroncamento entre a Rua Alice Bastide, CodLog 378909 e a Rua Gabriel Barco, CodLog 378879, na Vila Roschel, Zona Sul, subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala a sessões, em 08 de novembro de 2022.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei vem de encontro a uma antiga e urgente necessidade de identidade de uma grande parte de cidadãos paulistanos, pagadores de seus impostos e cumpridores de seus deveres desta populosa região da cidade. São moradores de muitos anos desta área que aguardam uma regularização, em andamento, que não acontece.

Sem denominação das ruas onde residem, os cidadãos ficam quase impossibilitados de serem encontrados.

Neste caso a sugestão da denominação é pelo nome popularmente conhecido pelos munícipes da região e frequentadores, agindo o projeto como instrumento de formalização daquilo que já é usual para o logradouro em questão.

Assim, com o propósito de levar a esta comunidade a possibilidade de iniciar sua identidade dentro do município, incluindo seus moradores como verdadeiros cidadãos paulistanos, solicito o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação desta proposta.